



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LEIRIA

Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social

Instituto da Segurança Social, IP

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “ Casa de Repouso Nossa Senhora da Vitória- propriedade de Casa de Repouso Nossa Senhora da Vitória de A.Silva & Filhos, Lda, sito na rua das escolas, lote 11, Famalicão - Nazaré

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto Lei nº64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto Lei nº33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 17/06/2016, da Senhor Diretora do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento nº3-A/2001 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia a atividade de apoio social na resposta social Centro de Dia, denominado “Casa de Repouso Nossa Senhora da Vitória, Propriedade de Casa de Repouso Nossa Senhora da Vitória de A.Silva & Filhos, Lda, por cessação da atividade.

A reabertura do Centro de Dia, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do código Penal.

Leiria, 17 de junho de 2016

A Diretora do Centro Distrital de Leiria

Maria do Céu Mendes